



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

LEI Nº 799 de 21 de dezembro de 2009

**“DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE
METAS E RISCOS FISCAIS DE 2010 a 2012**

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO de 2009 foram elaborado com valores de abril de 2009, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2010, foi alterado a estimativa da receita e da mesma forma a fixação das despesas;

Art. 1º. Fica alterado os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Frei Inocência para os exercícios de 2010 a 2012, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias em 2009.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

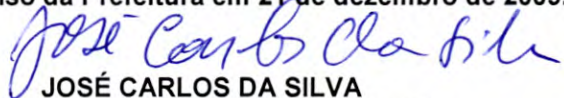
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2010.

Frei Inocência - MG, 21 de dezembro de 2009.


CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO SOARES
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 21 de dezembro de 2009.



JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração